

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 16/2014

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e seu Regimento Interno, tendo em vista o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Complementar Municipal 014, de 18 de Dezembro de 1992, o art. 16, I da Lei Complementar Municipal 080, de 09 de maio de 2005 e avaliação objetiva de desempenho, nos termos da Portaria 14/2014, de 2 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá do dia 09 de junho de 2014,


RESOLVE:

Conceder ascensão funcional por acesso aos servidores efetivos a seguir relacionados:

Nome do Servidor	Matrícula	Nível e Grau atuais	Nível e Grau após acesso	Termo Inicial do acesso
Alexandre Augusto da Cunha Dini	19	III,3	IV,3	19/01/2014
Ariadna Zonta Rodrigues	17	III,3	IV,3	05/01/2014
Bruno Reis Pinto	16	III,3	IV,3	05/01/2014
Cláudia Pereira da Fonseca	01	III,3	IV,3	01/01/2014
Denize Batista da Cruz	03	I,3	II,3	01/01/2014
Diana Pereira da Silva Damasceno	09	I,3	II,3	05/01/2014
Diones Ferreira de Almeida	15	I,3	II,3	05/01/2014
Gabriela Dahir dos Santos	10	III,3	IV,3	05/01/2014
Gabriela Martins Cancela	11	III,3	IV,3	05/01/2014
Luany Calderano Guilhermino Porto	18	III,3	IV,3	06/01/2014
Luciano Lamarca	12	I,3	II,3	05/01/2014
Luiz Carlos Gonzaga	13	I,3	II,3	05/01/2014
Márcia Aparecida Botelho	14	I,3	II,3	05/01/2014
Márcio Antônio de Oliveira	04	I,3	II,3	01/01/2014
Mario César Bernardo	20	III,3	IV,3	03/02/2014

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 17 de Junho de 2014.


Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000.

Telefax: (32) 3539-5000.